



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 004/2025SEMAS
Inexigibilidade nº IN003/2025SEMAS**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS, situada na Rua São Martins s/n, Bairro - Japão, Presidente Tancredo Neves -Bahia. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste município junto a Srª. Maria Lúcia Batista Menezes, inscrita no CPF nº 965.207.605-87, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 3.272,72 (três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal